



Processos nºs	7.522-1/2013, 7.662-7/2012, 11.297-6/2012, 14.422-3/2012 e 8.948-6/2012 - apensos
Interessados	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz André Luiz Prieto Djalma Sabo Mendes Júnior Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. Gércio Marcelino Mendonça Júnior Mundial Viagens e Turismo Luciomar Araújo Bastos Bruno de Melo Miotto
Advogados	Darlã Martins Vargas - OAB/MT 5.300-B Murillo Barros da Silva Freira - OAB/MT 8.942 Alinne Santos Malhado – OAB/MT 15.140 Ricardo Gomes de Almeida – OAB/MT nº OAB/MT 5.895 Bruno de Melo Miotto – OAB/MT 19.512 Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro – OAB/MT 15.074 Fernanda Carvalho Baungart – OAB/MT 15.730
Assunto	Tomada de Contas Ordinária Embargos de Declaração – 27.297-3/2020
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Data do Julgamento	2-8-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 345/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2594, divulgado em 11/08/2022, e publicado em 12/08/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE-MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021(Regimento Interno - TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 02/09/2022.





(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

